



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.235, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“TRANSFERE DATA DE COMEMORAÇÃO
ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DO
MUNICÍPIO”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 364, de 30 de Outubro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o dia de Comemoração alusiva ao Aniversário do Município, que será realizada no dia 29 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos municipais no dia 29 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/ RS, 29 de Novembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração